



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Carlos Portinho

REQUERIMENTO Nº DE - CSP

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 29/2025 - CSP seja incluído o seguinte convidado:

- o Senhor Odair Alves, Advogado especializado em legislação de Produtos Controlados pelo Exército (PCEs) e armas de fogo.

JUSTIFICAÇÃO

A inclusão do Sr. **Odair Alves**, Presidente Nacional do **PL Defesa**, advogado com atuação especializada na **legislação de Produtos Controlados pelo Exército (PCEs) e armas de fogo**, com formação complementar em **segurança pública, balística, mecânica de armas e direito eleitoral**, além de **Instrutor de Armamento e Tiro credenciado pela Polícia Federal e professor de direito penal, processo penal e direito eleitoral**, revela-se pertinente e oportuna ao objeto da audiência pública. Sua experiência técnica e atuação direta na interface entre regulação, segurança pública e atividade desportiva permitem qualificar o debate sobre os impactos do **Decreto nº 12.345, de 2024**, contribuindo para o aprofundamento das discussões e para o fortalecimento dos trabalhos desta Comissão.



Ante o exposto, diante da importância do presente requerimento, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2025.

Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)
Líder do Partido Liberal

